



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO 47/2016
TERMO ADITIVO 01/2017**

PROCESSO Nº. 23381.002621.2016-61

TERMO ADITIVO 01/2017 AO CONTRATO **47/2016**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E A EMPRESA JM SEGURANÇA DE VALORES LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONVENCIONAL Nº **10/2015**.

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre, CEP: 58040-220, João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ sob o nº **10.783.898/0001-75**, representado pelo Reitor **CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES** doravante denominada apenas CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JM SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 09.437.196/0001-50, estabelecida na Rua Projetada s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, Bayeux, Estado: Paraíba, neste ato designada CONTRATADA, representada pelo Senhor EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 033.665.934-23 e carteira de identidade nº 2347945-SSP/PB, celebram o presente **Termo aditivo ao Contrato 47/2015**, decorrente do **Pregão Eletrônico (convencional) nº 10/2016**, ao qual se aplicam o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o constante no processo nº 23381.002621.2016-61, nos termos das Leis no 10.520 de 17 de julho de 2002 e no 8.666 de 21 de junho de 1993, dos Decretos nº 2.271 de 07 de Julho de 1997, no 3.722 de 09 de janeiro de 2001 com as alterações impostas pelo Decreto no 4.485 de 25 de novembro de 2002, Decreto no 5.450 de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa MARE no 02 de 11/10/2010, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações, Instruções Normativas MPOG/SLTI nº 02 de 16/09/2009, nº 03 de 15/10/2009, nº 04 de 11/11/2009, nº 05 de 17/12/2009 e nº 01 de 19/01/2010, além do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico supracitado e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

JM Segurança de Valores Ltda.-ME
Garlison A. C. de Macena
CPF: 101.357.474-57

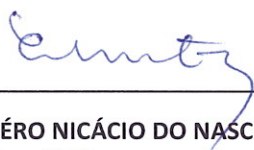
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo fundamental, promover um aditamento ao contrato **47/2016**, já mencionado no preâmbulo, **alterando a modalidade de garantia prestada no contrato original.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Pela presente Cláusula fica alterada a **subcláusula 9.1** da Cláusula Nona do Contrato Original nº **47/2016**, onde a contratada prestava a garantia no valor de **R\$ 4.686,45** (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), na modalidade de Caução em dinheiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, passando a prestar a garantia sob a modalidade de Fiança bancária, no mesmo valor e nas mesmas condições anteriormente prestadas.


CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do Contrato Original permanecem em seu inteiro teor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de João Pessoa - PB, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a ocorrer decorrentes do presente Termo Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



CICÉRO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor IFPB.
CONTRATANTE



GARLISON ANTÔNIO COSTA MACENA
CPF – 101.357.474-57
Representante – JM SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
CONTRATADO JM Segurança de Valores Ltda.-ME
Garlison A. C. de Macena
CPF: 101.357.474-57